

**35º CONCURSO AFRICANO DE JULGAMENTO FICTÍCIO DE DIREITOS HUMANOS
CHRISTOF HEYNS**

Co-acolhido por

Instituto Universitário d'Abidjan

e

Instituto Nacional Politécnico Houphouët Boigny, Yamoussoukro

25 de Julho – 2 de Agosto de 2026

CASO HIPOTÉTICO

perante o

TRIBUNAL AFRICANO DE DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS

no diferendo entre

COMISSÃO AFRICANA DE DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS

(em nome do Movimento para o Respeito da Integridade de Funcionários Públicos)

e

REPÚBLICA DE KORANZA

1. A República de Koranza é um Estado localizado na África do Oeste, com fronteiras com quatro países: a República de Samana à norte, a República de Bolo a oeste, Delta a este, e a Federação de Kebira a nordeste, enquanto que ao sul, o oceano Atlântico com uma linha costeira de 400 quilômetros. O país possui duas maiores capitais: Morena, a cidade costeira e capital económica, e Mina, a capital política localizada no interior. Outras cidades maiores, como Dembéni, Mékambo, Fulacunda, e Tekassa, estão distribuídas pelo território. Seis rios — o Kérou, o Badi, o Soukara, o Limbé, o Ébodi, e o Tamo — cruzam Koranza e constituem habitat de rara biodiversidade aquática que alimenta e sustenta milhões de famílias. O país é também dotado de florestas densas e na maioria dos anos tem tido chuvas moderadas.
2. O Koranz (KZ), é a moeda usada e foi criada depois da independência. Esta moeda é suportada por vastas reservas de ouro do país. Oficialmente, 1 dólar norte americano é equivalente a 620 KZ, mas no mercado paralelo, o câmbio atinge 750 KZ, uma consequência directa da corrupção, fuga de capital e falta de confiança de investidores. Embora, a abundância de ouro seja uma base teórica para o Koranz, sua instabilidade é piorada pela inflação, estimada em 12% por ano, e pelo aumento do uso do Blockchain em transações financeiras obscuras.
3. A economia do país depende principalmente em ouro e pesca. Oficialmente, o PIB é de 42 bilhões de dólares norte americanos com um crescimento anual que ronda a 4.6% nos últimos cinco anos. Contudo, esta aparente prosperidade mascara desigualdades profundas. Os dados do Governo de

2024 indicam que a dívida pública representa 58% do PIB e o défice orçamental ronda os 5.2%. A actual conta está em défice, apesar das exportações de ouro e de pescado, devido a fortes importações de energia e minérios. As agências de notação atribuíram a Koranza uma classificação B-/B, destacando fraquezas estruturais, incluindo falta de transparência na gestão de receitas mineiras, frequentes contratos públicos sobrefacturados, um sistema financeiro anti-branqueamento de capitais e de combate ao terrorismo julgado apenas parcialmente conforme, e falta de transparência sobre os reais proprietários das empresas. O país está classificado na posição 102 de 180 países no Índice global de Percepção de Corrupção.

4. A história política de Koranza começa com a sua independência da França em 1965, assegurada sob a liderança do Presidente Robert Kidane. Venerado como 'Pai da Nação', Kidane e o seu partido Partido de Libertação de Koranza (PLK) rapidamente consolidaram o poder, impondo um regime de partido único que durou um quarto de século. A mudança na política global nos anos 1990, simbolizada pela queda do Muro de Berlim, impôs a transição para o multipartidarismo em Koranza. Enquanto esta mudança permitiu o surgimento de 25 partidos políticos, incluído o Partido para o Desenvolvimento de Koranza (PDK) liderado pelo dissidente de longa data Mansa Kalogo, a paisagem política manteve-se dominada pelo aparato político arraigado por Kidane. Ao longo deste período, Kalogo esteve como candidato várias vezes mas foi consistentemente mal-sucedido relativamente a Kidane e seus sucessores escolhidos a dedo. A missão eleitoral do Parlamento Pan Africano concluiu que as últimas três eleições 'não foram justas'. Em 2019, na sequência da morte de Kidane, Kalogo venceu as eleições e acedeu à Presidência. No entanto, sua vitória foi profundamente controversa, pois a Comissão Nacional de Eleições de Koranza (CNEK) desqualifica vários outros fortes candidatos da oposição sob o que foi criticado como 'tecnicidades com motivações políticas'. Consequentemente, o Presidente Kalogo falhou em assegurar legitimidade popular, e o clima político desde então deteriorou numa profunda instabilidade, marcada por desconfiança popular generalizada, enraizamento de corrupção sistêmica, e uma crescente campanha de repressão do Estado contra opositores. Todavia, o PDK venceu as eleições legislativas de Junho de 2024 com uma vitória esmagadora, e Kalogo foi reeleito como Presidente com mais de 80% de votos. O actual Parlamento é composto por 190 membros do PDK, 50 membros do PLK, e 10 membros de pequenos partidos.
5. As 25 regiões de Koranza são largamente desprovidas de infraestruturas de saúde e educação. Hospitais frequentemente fecham devido a falta crónica de financiamento; medicamentos essenciais estão perpetuamente em estado de escassez; e as escolas estão em avançado estado de dilapidação. Todavia, o Governo tem implementado medidas sociais populares: educação primária gratuita, bolsas de estudo para estudantes da escola secundária, isenção de

propriedades para dez melhores estudantes de cada classe em todas as escolas secundárias financiadas com fundos públicos. No entanto, a qualidade geral do sistema educativo continua a declinar, como evidenciado pelo baixo nível de classificação 35º em África, enquanto as infraestruturas físicas se deterioram cada vez mais. Pelas escolas superiores e universidades, a União Nacional de Estudantes (SNEEK) tem frequentemente organizado boicotes e protestos contra estas condições deploráveis. Estas manifestações são rotineiramente recebidas com uma resposta severa da parte das autoridades policiais, muitas vezes culminando em confrontos violentos e na prisão e detenção regular de jovens líderes.

6. Koranza é membro das Nações Unidas (desde 1966) e da União Africana (desde 2002). É um Estado monista. A sua Constituição da independência de 1965, adoptada sob a presidência de Kidane, estabelece em seu Capítulo I, direitos civis e políticos fundamentais mas não consagra explicitamente direitos económicos, sociais e culturais, apesar de obrigar o Governo a 'proteger o bem-estar de cidadãos de Koranza na implementação políticas nacionais e internacionais'. A Constituição prevê que as suas disposições podem ser revistas por dois terços da maioria dos Membros do Parlamento, excepto aquelas previstas no Capítulo I, que requerem uma maioria de 75% de todos os Membros do Parlamento. A legislação ordinária é adoptada por maioria simples de Membros do Parlamento presente na relevante sessão. O Preâmbulo proclama o compromisso de Koranza com 'unidade nacional, soberania do povo, e preservação da integridade territorial'. A Constituição, portanto, dá ao Presidente o poder de emitir ordens executivas 'para salvaguardar a segurança nacional e a estabilidade das instituições'. O exercício desse poder não é objecto de aprovação Parlamentar.
7. O Código Mineiro de 1967 criminaliza a mineração de ouro sem licença, com pena de 5 a 10 anos de prisão. Contudo, chefes que executam concessões mineiras sem autorização do governo são passíveis de aplicação de penas de prisão de não menos de 6 anos. Relativamente a imigração, o Código de Residência de Estrangeiros de 1975 criminaliza a entrada ilegal no território de Koranza, que é punido com pena de prisão de um a três anos, em impõe penas mais graves áqueles que organizam ou facilitam a migração irregular de indivíduos. O Artigo 97 do Código Anti-Corrupção de 1985 define corrupção como 'solicitação ou aceitação de uma vantagem indevida por um funcionário público, com penas de cinco a quinze anos de prisão, confisco de bens e proibição de exercer cargos públicos'. O crime de alta traição é prescrito pelo Código de Governação Contínua de 1990, que a define como 'qualquer ataque sério à soberania nacional ou colaboração com potência estrangeira', é punível com pena de prisão perpétua. Em Setembro de 2002, Koranza aprovou um Código contra Branqueamento de Capitais, criminalizando a ocultação de fundos adquiridos de origens ilícitas — particularmente de corrupção e garimpo

ilegal de ouro — com penas que variam de dez a vinte anos de prisão, juntamente com o confiscação de fundos e proibições bancárias. Finalmente, o Código Anti- Financiamento ao Terrorismo de 2010, estabelece que ‘qualquer pessoa que prover, colectar, ou transferir fundos com intenção de financiar actividade terrorista’ comete uma ofensa, e em caso de condenação incorre a uma penas de 20 anos a prisão perpétua. Esta lei também sujeita instituições financeiras a rigorosas obrigações de diligência devida e de comunicação obrigatória, supervisionadas pelo Serviço Nacional de Informação Financeira.

8. Recentemente, foi reportado que a Blockchain e o comércio de cripto-activos estão em ascensão em Koranza. Não obstante, nenhuma legislação específica foi aprovada para regular a Blockchain ou cripto-activos. A ausência de legislação específica tem sido atribuída a aparente falta de interesse pelo Governo de regular. O Código Monetário Nacional apenas reconhece o KZ e instrumentos financeiros tradicionais, sem mencionar moedas virtuais. Os tribunais são forçados a improvisar: alguns juízes tentaram qualificar cripto-activos como ‘instrumentos financeiros’ para aplicar as disposições do Código Anti-Branqueamento de Capitais. Nos caso de financiamento a terrorismo, as evidências digitais - carteiras virtuais, chaves criptograficas, transacções *online* - tem constantemente sido rejeitadas pelos tribunais, pois são inadmissíveis nos termos do Código de Processo Criminal. O Código de Processo Criminal prescreve regras estrictas sobre como evidências devem ser colectadas, autenticadas, e apresentadas. Quando evidências digitais não são colectadas, ou certificadas de acordo com tais regras, em particular, sem um mandato ou sem uma cadeia de custódia adequada, os tribunais recusam-se a aceitar. Segundo o Relatório Económico do Banco Mundial de 2021 sobre Koranza, muitas elites políticas e militares usam do Blockchain para transferir e ocultar significantes somas no estrangeiro, e grupos armados lavam ouro proveniente da mineração ilegal e financiam as suas operações dentro do país, escapando do controlo pelo Banco Central de Koranza, devido a falta de legislação específica que regule a Blockchain e cripto comércio.
9. Desde Janeiro de 2022, muitos juristas estudiosos, economistas, e organizações da sociedade civil apelam ao Governo para reformas, advogando para a aprovação de um quadro legal sobre a Blockchain e cripto-activos, que define moeda virtuais, regule seu uso, e impõe um sistema de licença para as plataformas de troca e crie um Autoridade Nacional de Supervisão de Cripto-activos, junto do Ministério das Finanças. O apelos também foram feitos por algumas agências internacionais ao Governo para a emenda do Código Penal de forma a incluir crimes relacionados aos activos digitais - fraude, *scam*, e financiamento a terrorismo. Para além destes apelos, alguns actores regionais têm defendido a adopção de regras entre Koranza e os seus vizinhos (Samana, Bolo, Delta e Kebira) para regular os fluxos transfronteiriços.

10. Koranza assinou e ratificou os seguintes tratados internacionais:

Tratados	Ano de Ratificação/ Adesão
Carta Africana de Direitos do Homem e dos Povos	1984
Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos	1987
Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais	1987
Convenção contra Tortura, e Outros Tratamentos e Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes	1991
Convenção sobre Direitos da Criança	1993
Convenção sobre Eliminação de Todas Formas de Discriminação contra Mulher	1995
Carta Africana de Direito e Bem-Estar da Criança	1998
Convenção da União Africana sobre Prevenção e Combate à Corrupção	2005
Convenção da União Africana sobre Prevenção e Combate ao Terrorismo	2006
Protocolo à Carta Africana de Direitos do Homem e dos Povos sobre Direitos da Mulher em África	2009
Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governação	2011
Convenção de Kampala sobre Protecção e Assistência de Pessoas Internamente Deslocadas em África	2023
Convenção da UNESCO sobre Património Mundial	1980
Convenção das Nações Unidas contra Crime Organizado Transnacional	2004
Convenção das Nações Unidas contra Corrupção	2010
Convenção Quadros das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas	1994
Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas	2016
Protocolo à Carta Africana de Direitos do Homem e dos Povos relativo ao Estabelecimento do Tribunal Africano de Direitos do Homem e dos Povos	2012
Carta Africana sobre Valores e Princípios do Serviço e Administração Pública	2024

Convenção Africana sobre Conservação da Natureza (Revista)	2007
--	------

Para além destes tratados, Koranza não é Estado parte de nenhum tratado relevante para os eventos aqui descritos. Limitadas modificações para alinhar a legislação doméstica ocorreram subsequentemente a sua ratificação. Desde a adesão ao Protocolo do Tribunal Africano, Koranza não depositou a declaração sobre o Artigo 34(6) do Protocolo.

11. Koranza também assinou (mas não ratificou) os seguintes tratados internacionais:

Tratados	Ano de Assinatura
Convenção da União Africana (AU) sobre Cibersegurança e Protecção de Dados de Carácter Pessoal	2016
Convenção da OIT 169 relativo a Populações Indígenas e Tribos	2007
Convenção de Minamata sobre Mercúrio	2018
Convenção da UNESCO 2003 para Salvaguarda do Património Cultural Intangível	2014
Convenção Internacional sobre Protecção de Direitos de Todos Trabalhadores Migrantes International	2000

12. O sistema judicial de Koranza é composto por Tribunais de Circuito (que servem como tribunais de primeira instância em cada região), Tribunais de Recursos, um Tribunal Supremo, um Tribunal Constitucional, e Tribunais Militares. Os Tribunais de Circuito têm jurisdição sobre questões de natureza civil, criminal e administrativa. Os Tribunais Militares tem exclusiva jurisdição criminal e civil sobre todas as 'elegações de terrorismo e violações de leis marciais'. Todos os recursos dos Tribunais de Circuito e Tribunais Militares sobem para o Tribunal de Recurso nos respectivos distritos. O Tribunal Constitucional tem jurisdição original sobre todas as questões de direitos humanos, mas o *controlo de constitucionalidade da legislação* apenas pode ser iniciada por petição de um terço dos Parlamentares. Os Tribunais de Circuito e Militares podem remeter às questões de direitos humanos que emergem nos processos que lhes sejam apresentados ao Tribunal Constitucional para decisão. O Tribunal Supremo é a última instância de recursos para todas questões de natureza civil, criminal, administrativa, e de direitos humanos. Os recursos das decisões do Tribunal Constitucional sobem para o Tribunal Supremo. O Relatório oficial do Governo sobre o ano judicial demonstrou que os recursos das decisões do Tribunais de Circuito e dos

Tribunais Militares para o Tribunal de Recurso falharam, em média, dois terços de todos os casos. O Relatório também indicou que, em média, eram necessários dois anos para que um recurso dos Tribunais de Circuito e Tribunais Militares sejam decidido pelos Tribunais de Recurso relevantes; e três anos para que um recursos dos Tribunais de Recursos e do Tribunal Constitucional sejam decididos pelo Tribunal Supremo.

13. Koranza possui um dos maiores cinturões de ouro da África Ocidental. As suas regiões de Tiseko e Moribu são centros de grandes depósitos de ouro. Segundo um estudo geológico do Instituto Nacional de Minas, as reservas comprovadas totalizam 2.500 toneladas. Cada ano, a mineração de ouro gera 4.2 bilhões de dólares americanos de receitas a Koranza, constituindo mais de 35% do orçamento do Estado. Koranza, através da mineração de ouro, financia a política de acesso ao ensino primário gratuito, as bolsas de estudos para o ensino secundário, e outras infraestruturas e serviços públicos essenciais. Nos últimos dez anos, muitas multinacionais, incluindo as duas principais, *Sociedade Aurífera do Continente* e Indústrias de Ouro Eterna, obtiveram concessões mineiras de ouro nas regiões de Tiseko e Moribu. Estas concessões foram atribuídas depois de consultas a chefes escolhidos a dedo pelo Ministro de Minas. Um Relatório de 2020 de “MiningLeaks”, um órgão internacional de investigação conhecido pelos suas consistentes reportagens sobre corrupção no sector minério de vários países, revelou que os contratos mineiros assinados entre Koranza e as duas companhias estrangeiras têm uma duração de 99 anos, em troca de comissões ocultas pagas a alguns funcionários “poderosos” do Governo. O Relatório também constatou que chefes locais foram aproximados a portas fechadas por representantes do Estado e lobistas estrangeiros, e presenteados por ofertas que se acredita serem dinheiro e veículos em troca de suas assinaturas. Os contratos prevêem isenções de impostos e destitui os tribunais de Koranza de jurisdição.
14. O Relatório da “MiningLeaks” posteriormente menciona que a maioria das comunidades locais nas regiões de Tiseko e Moribu não foram consultadas na negociação de contratos e no processo de tomada de decisão. Quando inquirido sobre os contratos e as questões emergentes, o porta-voz da Presidência afirmou em sua resposta: ‘ as leis de minas de Koranza requerem consultas com os chefes locais na atribuição das concessões a multinacionais; este procedimento foi devidamente seguido à letra. Como um Estado, nós devemos estar abertos a oportunidades que estas empresas mineiras multinacionais trazem à nossa economia. Nós não precisamos nos envolver em questões legalistas para nos afastar porque as parcerias com as empresas multinacionais mineiras são indispensáveis para manutenção da competitividade da Koranza nos mercados globais.’ Alguns meses depois, ONGs locais reportaram que cerca de 900 crianças (de idade compreendida

entre 10 e 15 anos) trabalham nas minas de ouro concessionadas a *Sociedade Aurífera do Continente* e Indústrias de Ouro Eterna, e vilas circunvizinhas estão contraindo doenças respiratórias, pois suas fontes de águas estão a ser contaminadas por mercúrio e cianeto. O Governo, em seu informe oficial, negou estes factos, mas muitos vídeos difundidos nas redes sociais mostram que algumas crianças estavam presas nos poços de mineração.

15. Nos últimos tempos, mulheres de garimpeiros, organizados em pequenas cooperativas artesanais, se estabeleceram ao redor da concessão atribuída à *Sociedade Aurífera do Continente* e das Indústrias de Ouro Eterna. Estes mineiros ilegais são alegadamente responsáveis por escavar poços, usando métodos químicos destructivos, e trabalho infantil forçado na área. Os garimpeiros operavam abertamente. Uma investigação realizada por um jornal local revelou que, todos os meses, estes mineiros ilegais pagavam ‘royalties’ em forma de dinheiro e barras de ouro não declaradas a agentes da Administração Local e aos Diretores Executivos da Sociedade Aurífera do Continente e Indústrias de Ouro Eterna. Alarmadas com estas infracções, o Governo tomou várias acções, incluindo incursões policiais, detenções, processos judiciais numa tentativa de reprimir a mineração ilegal. Contudo, nenhuma investigação foi aberta contra os agentes da administração e os Diretores Executivos da Sociedade Aurífera do Continente e Indústrias de Ouro Eterna. O Escritório do Procurador Geral declarou ‘não existirem evidências suficientes para estabelecer, além de qualquer dúvida razoável, suspeitas de crimes nas circunstâncias em apreço’. O Ministro de Minas, em um gesto de proatividade, criou uma brigada de fiscalização mineira para combater a corrupção local no sector mineiro.

16. A partir de Janeiro de 2022, as regiões de Koranza ricas em ouros, particularmente, Tiseko e Maribu, tornaram-se alvos de ataques esporádicos de um grupo terrorista, que se identifica como ‘Juramento Preto’ (*Serment-Noir*). Nos meses seguintes, o Governo implementou estratégias de vigilância secreta para localizar ‘portos seguros’ dos terroristas. Imagens gravadas em Dezembro de 2021 mostraram que os terroristas estavam escondidos em aldeias locais, entre a população, nas regiões de Tiseko e Moribu. Com base nisso, e na sua tentativa de reprimir as actividades dos terroristas do «Juramento Preto», a Unidade Antiterrorista (UAT) das forças armadas de Koranza, liderada pelo general Mahadi Kéïta, realizou no início de 2022 várias operações nas aldeias suspeitas de abrigar os terroristas, descritas pelo general Mahadi como tendo por objectivo «pescar terroristas para tornar as aldeias seguras». No decurso das operações, a UAT foi confrontada com força letal de bandos armados que ostentavam símbolos do grupo terrorista “Juramento Preto”. A UAT perdeu quatro de seus membros e cinco de seus veículos devido a minas terrestres que se suspeita terem sido colocadas pelos terroristas do ‘Juramento Preto’. Como resultado, as forças UAT invadiram

várias casas à força e alegadamente maltrataram a população local, espancando-a. Numa das aldeias, Tékassa, soldados da CTU confrontaram uma multidão de cerca de cem jovens que empunhavam ferramentas agrícolas, como machetes e enxadas, e atiravam pedras e bombas incendiárias caseiras aos soldados. Pelos menos 10 jovens foram mortos a tiro nos confrontos com a UAT. No seu Relatório operacional sobre o incidente, o general Mahadi afirmou que as vítimas eram ‘terroristas neutralizados em combate’. Até à data, não foi aberta nenhuma investigação independente sobre o incidente. Em Junho de 2022, várias famílias entraram com uma acção no Tribunal Militar de Mékambo pela morte dos seus familiares, que alegam serem «civis». Após anos de audiências, o Tribunal indeferiu as acções em 15 de Novembro de 2024, alegando falta de provas suficientes.

17. Entretanto, o grupo terrorista ‘Juramento Preto’ continuou a expandir-se e a explorar clandestinamente o ouro com o apoio de migrantes ilegais, revendendo o minério e financiando as suas operações através do uso crescente de criptomoedas. Documentos vazados mostram que as armas usadas por ‘Juramento Preto’ vieram da Federação de Kebira, que, no entanto, negou qualquer envolvimento. À medida que a situação se agravava, o Conselho de Segurança da ONU debateu a situação em Koranza, mas o projecto de resolução foi vetado pela França, um aliado estratégico de Koranza.
18. A população local continua a sofrer de doenças da pele devido à poluição do rio. Um relatório científico produzido pela Universidade de Minas demonstrou que os níveis de mercúrio no rio excediam 30 vezes os padrões internacionais, resultando em destruição de espécies de peixes e tornando-os inadequados para o consumo humano. O Governo ignorou o relatório, acusando os pesquisadores de ‘manipulação estrangeira’. Nos eventos que seguiram, o Governo de Koranza desencadeou processos do tipo queixa contra os cientistas, acusando-os de publicarem informações falsas que manchou sua imagem diante da comunidade internacional. A Universidade de Minas ameaçou então os cientistas, exigindo que retirassem o Relatório ou então seriam demitidos. Os cientistas posteriormente emitiram um comunicado oficial desculpando-se perante ao Governo por não terem verificado certos factos e cuidadosamente algumas condições antes da publicação do Relatório. As comunidades locais das regiões mineiras de de Moribu e Tiseko submeteram uma acção popular diante do Tribunal de Circuito para reparação por poluição de seus rios pela actividade mineira, alegando violação de seu direito a um ‘ambiente satisfatório para seu desenvolvimento’ à luz da Carta Africana. O Tribunal de Circuito indeferiu o processo. Em recurso para o Tribunal de Recurso e, posteriormente, para o Supremo Tribunal (em decisão datada de 15 de Setembro de 2023), ambos consideraram que os contratos de mineração

constituíam «actos de Estado» não sujeitos a revisão judicial e que, em qualquer caso, o processo carecia de mérito, uma vez que a comunidade não apresentou provas suficientes para comprovar as suas alegações. Nenhum destes tribunais conheceu directamente o argumento relativo ao direito a um «ambiente satisfatório».

19. Em Agosto de 2023, a Sociedade Aurífera do Continente e Indústrias de Ouro Eterna expandiram suas operações a Mékambo, na parte norte de Koranza, as vilas de Ganséré e Maloba, com cerca de 15.000 pessoas, foram objecto de assentamentos forçados pois suas terras agrícolas, a única fonte de seu sustento, foram concessionados pelo Governo a Sociedade Aurífera do Continente e Indústrias de Ouro Eterna há dois anos. O Governo pagou compensações às pessoas baseadas no preço do mercado, apesar daquelas terem antes contestado a concessão de suas terras. Ninguém recusou as compensações. Estas pessoas actualmente vivem em campos, construídos pela Sociedade Aurífera do Continente e Indústrias de Ouro Eterna, onde água potável e electricidade são providas, contudo não há escolas nem hospitais. As duas companhias mineiras consultaram o Governo para construção de unidades habitacionais ultramodernas para cada família deslocada. Actualmente, as terras já foram garantidas e o processo está a avançar de forma constante. Num surto imprevisto de cólera e malária no campo de deslocados, a Cruz Vermelha e os Médicos Sem Fronteiras procuraram prestar assistência, mas as autoridades sanitárias locais introduziram procedimentos de verificação administrativa para avaliar a viabilidade dos tratamentos médicos administrados à população local. Estes procedimentos revelaram-se morosos e, como tal, atrasaram a prestação de cuidados médicos aos doentes, causando mortes em alguns casos.

20. Em uma série de investigações, os serviços de finanças de Koranza descobriram o uso de criptomoedas na actividade de financiamento a terroristas. Esta revelação desencadeou intensos debates nacionais e internacionais. Pouco depois disso, o porta-voz do grupo terrorista ‘Juramento Preto’, Bakari Alfa, também conhecido como «A Voz do Terror», revelou publicamente que Ibrahim Dambélé, ex-ministro das Finanças e principal opositor político do actual Governo, era o principal arquitecto do sistema de financiamento do terrorismo por meio de blockchain e criptoactivos. Para conter a influência de Dambélé, o Governo impôs um bloqueio militar em Mina, proibindo a circulação de mercadorias e pessoas até novo aviso. Como resultado, hospitais e escolas foram fechados indefinidamente em Mina e arredores. Investigações subsequentes levaram à prisão de Barimo Wekasa, um dos colaboradores próximos de Dambélé. Investigações posteriores levaram à prisão de Barimo Wekasa, um dos colaboradores próximos de Dambélé. No momento da prisão, ele foi encontrado com vários códigos criptográficos e carteiras digitais. Durante os interrogatórios policiais, Wekasa

recusou-se a falar, mantendo silêncio total. Cinco dias depois, foi encontrado morto na sua cela, tendo a polícia apontado o suicídio como a causa mais provável da morte. Esta explicação suscitou imediatamente fortes protestos e levantou sérias preocupações, especialmente porque a polícia informou o público que as câmaras de vigilância da cela de Wekasa estavam ‘avariadas’.

21. Um Relatório confidencial do Banco Central de Koranza revelou que nos últimos cinco anos, cerca de três bilhões de dólares americanos foram transferidos através de carteiras criptográficas com ligações a oficiais *políticos de Koranza*. Algumas transações envolvem contras *offshore* registradas em Seychelles e Dubai. O Relatório também demonstrou que cerca de dois bilhões de dólares das receitas mineiras de Koranza foram depositadas em contas *offshore* no Luxemburgo e nas Ilhas Cayman Islands, pertencendo a associados desconhecidos de Ibrahim Dambélé. Recentemente, o filho do Ministro de Defesa incumbido de Koranza, 25 anos de idade, adquiriu uma mansão na Espanha e um *yacht* registrado no Panamá. Ademais, as fortunas pessoais do General Mahadi Kéïta, e do Ministro da Defesa, tiveram cada uma um aumento de meio milhão de dólares americanos. Rumores sugerem que estes altos oficiais beneficiam indirectamente da rede de financiamento ilícito, estabelecido por Ibrahim Dambélé. Apesar do Gabinete do Procurador Geral indicar sua intenção e vontade de processar estes oficiais, as investigações ainda estão por ser finalizadas. Em Setembro, como resultado desta investigação, a polícia deteve membros de um Sindicato que confessaram serem associados de Ibrahim Dambélé e do Ministro da Defesa. No que denominou como ‘preservação da integridade da segurança do Estado’, o presidente Kalogo emitiu um decreto proibindo novas reportagens sobre as alegações relacionadas com o general Mahadi Kéïta, Ibrahim Dambélé e o Ministro da Defesa até à conclusão das investigações pelo Gabinete do Procurador-Geral.
22. A 23 de Outubro de 2023, jornalistas do jornal independente *A Voz Soberana* e da plataforma de investigação online *Koranza Leaks* publicaram uma série de relatórios explosivos conjuntamente-investigados. Estes relatórios foram baseados em dados confidenciais do Banco Central e outras informações confidenciais que vazaram, e indo para além de mera identificação de transferências ilícitas. Os relatórios especificamente alegaram que o General Mahadi Kéïta e o Ministro da Defesa não eram apenas beneficiários da rede de criptomoedas mas usava, activamente de contas *offshore*, financiadas por receitas ilegais da mineração de ouro, para pagar um imposto de protecção às milícias locais — milícias que, por sua vez, permitiam que o grupo terrorista ‘Juramento Preto’ operasse nas regiões de Tiseko e Moribu. Crucialmente, os relatórios publicaram um gráfico que supostamente mapeava o fluxo de criptomoedas de uma carteira *offshore* ligada ao Ministério da Defesa para um endereço não confirmado identificado como pertencente ao porta-voz do

‘Juramento Preto’, Bakari Alfa. O Governo, através do Ministro da Justiça, imediatamente emitiu um comunicado televisivo contundente, transmitido para todo o país, rotulando todo o relatório como ‘uma invenção maliciosa baseada em provas manipuladas digitalmente, destinada a causar pânico financeiro e a semear as sementes da guerra civil’. Nos dias seguintes, o Alto Comando militar informou que a divulgação pública dos supostos sistemas de pagamento e informações comprometia a integridade das operações secretas de combate ao terrorismo em curso, colocava em risco a vida de informantes e incitava o pânico generalizado e a revolta nas fileiras da UAT, ameaçando a coesão nacional e a eficácia militar em Koranza. Nas semanas seguintes, jornalistas que noticiaram as ligações entre o exército de Koranza, terroristas e criptomoedas foram detidos por ‘divulgar notícias falsas’ e ‘prejudicar a segurança do Estado’.

- 23.** Na sequência das detenções e intensificadas tensão política, o Serviço Nacional de Inteligência Financeira de Koranza (SNIF) reportou um aumento sem precedentes nas comunicações transfronteiriças encriptadas, que se acredita terem origem na liderança do Juramento Preto em Kebira, coordenando um ataque cibernético multifacetado com o objectivo de interromper a rede eléctrica nacional e iniciar uma retirada massiva e simultânea de fundos do Banco Central de Koranza usando códigos criptográficos. O SNIF declarou oficialmente que o quadro legal existente que exige autorização judicial prévia para interceptação, é ‘extremamente lento’ e ‘inadequado para as ameaças digitais encriptadas, em tempo real e de alta velocidade, que a infraestrutura financeira e energética crítica do país enfrenta actualmente.’ Em resposta, o Parlamento de Koranza urgentemente, a 10 de Outubro de 2024, com 195 votos a favor e 55 contra, adoptou o Código Escudo da Liberdade, autorizando a interceptação de comunicações telefónicas e digitais sem mandado. Ao abrigo deste Código, o Ministro do Interior, o Procurador Geral e o Director Nacional de Inteligência, podem, actuando em conjunto, autorizar a interceptação de comunicações telefónicas e digitais sem um mandado judicial se unanimemente julgarem que a interceptação é necessária para protecção da segurança nacional; prevenção de actos de terrorismo ou sabotagem; defesa contra ciber ataques e ameaças no Sistemas de Informação. Em seu preâmbulo, o Código é descrito como ‘medida de segurança necessária para proteger os interesses do Povo de Koranza na luta colectiva contra corrupção, terrorismo e crime cibernético’. Como resultado, vários cidadãos comuns, jornalistas e activistas tiveram os seus telemóveis rastreados com um sofisticado *software* espião, adquirido a uma empresa sediada nos Estados Unidos. Ibrahim Dambélé denunciou a medida do Governo e descreveu-a como ‘ditadura digital’. O Código Escudo da Liberdade exige que o Ministério apresente relatórios trimestrais confidenciais à Comissão Parlamentar Especial de Inteligência, resumindo o número de interceptações, as categorias de ameaças visadas e os resultados gerais ou

interrupções alcançadas. O Ministério apresentou posteriormente todos os relatórios exigidos pelo Código.

24. Em resposta ao descontentamento civil com estes desenvolvimentos, foi criada uma organização sem fins lucrativos que defende a transparência, a boa governação e a luta contra a impunidade, o Movimento para o Respeito da Integridade dos Funcionários Públicos (MRIF). A sua sede fica em Morena e tem um pequeno escritório satélite em Mina. É financiada por filantropos anónimos sediados em França. Tem uma equipa de cinco funcionários, dos quais dois são advogados em exercício. O MRIF não tem estatuto de observador na Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (Comissão Africana).

25. Zako Baleni é um distinguido activista de direitos humanos e fundador da MRIF. No dia 1 de Março de 2024, a MRIF embarcou numa marcha em protesto a nível nacional para denunciar o aumento do custo de vida, crescente insegurança ligada aos ataques de 'Juramento Preto' nas comunidades mineiras rurais, e corrupção endêmica que afecta a administração pública. Milhares de pessoas reuniram-se nas maiores cidades do país. Os manifestantes seguravam cartazes com slogans como 'Ouro para o povo, não para os corruptos', 'Não à fome numa terra de abundância', 'Não aos contratos, sim à soberania', 'O nosso ouro, o nosso futuro, não a vossa fortuna' e 'Justiça! Liberdade! Dignidade!'. As marchas de protesto decorreram de forma pacífica, sem incidentes significativos nas fases iniciais. Os manifestantes entoaram cânticos patrióticos e exortaram o Governo a empreender reformas imediatas. Não houve qualquer interferência por parte das forças da ordem durante todo o dia. Ao anoitecer, porém, em Morena, a situação deteriorou-se. Agentes da autoridade fortemente armados tentaram dispersar os manifestantes, mas estes recusaram-se a acatar a ordem. Alguns dos manifestantes foram vistos a tentar entrar em edifícios ministeriais e outras propriedades do Estado, incluindo o Banco Central de Koranza. Não conseguindo dispersar as pessoas através de negociações, a polícia disparou gás lacrimogêneo e balas de borracha contra a multidão, ferindo vários manifestantes. A polícia deteve mais de 150 manifestantes por 'perturbar a paz e a segurança pública', de acordo com o Inspetor-Geral da Polícia. Todas as pessoas detidas foram libertadas quatro dias depois.

26. Na manhã seguinte, a polícia deteve Zako Baleni em Morena e o acusou de "criar distúrbios à ordem pública" e de 'incitamento à revolta', infracções nos termos do Código Penal de Koranza, incorrendo a uma pena mínima de 6 meses de prisão sem alternativa de multa. Aquele foi colocado em estabelecimento de detenção secreta anexo ao edifício do Ministério do Interior em Mina. Foi posteriormente transferido ao campo militar no norte de Koranza.

Foi bem alimentado e tinha um quarto com cama para si. Contudo, um jornal diário de Koranza, *A Imprensa Independente*, reportou que Zako Baleni foi sujeito a métodos de tortura psicológica e física impreendidos para obtenção de sua confissão escrita prévia, incluindo isolamento prologando, privação de sono, privação de luz natural, e interrogações noturnas. No dia 13 de Maio de 2024, Zako Baleni escapou da detenção com ajuda de um dos guardas militares que se simpatizou com a sua causa. O guarda, que foi posteriormente descoberto como sendo o Tenente Baba Kande, no dia seguinte foi encontrado morto em sua residência. Oficialmente, as autoridades citaram ‘arrombamento e/ou roubo mal sucedido’. A polícia de Koranza emitiu um mandado de detenção para Baleni.

- 27.** Baleni, que se escondeu, posteriormente conseguiu um exame médico ‘privado’ e publicou os resultados online, acusando o Governo de tortura e tratamento desumano e de lhe ter causado danos psicológicos. O Governo negou as acusações de Baleni e chamou isso de ‘uma manobra calculada para ganhar a simpatia do público e manchar a integridade das agências de aplicação da lei’. Mais tarde, o Governo divulgou imagens de câmaras de vigilância que mostravam Baleni, na maioria dos dias do período em que esteve detido no campo militar, a conversar com oficiais militares e, numa ocasião, até a comer com o Comandante-Chefe na instalação de detenção. Os registos médicos de diagnósticos anteriores, realizados pela clínica do centro de detenção e divulgados no site do Governo, revelaram que Baleni sofria de transtorno bipolar e esquizofrenia, algo atribuído à sua infância. Baleni publicou um vídeo negando a autenticidade das imagens e do diagnóstico, mas sem apresentar quaisquer provas que sustentam a sua versão. Nas redes sociais, a solidariedade para com a causa de Baleni tornou-se viral sob o símbolo ‘#JustiçaParaBaleni’, desencadeando uma vasta onda de solidariedade nacional e internacional. ONGs internacionais como Amnistia Internacional e Human Rights Watch pediram uma investigação independente. Alguns analistas políticos defenderam que a morte do guarda Baba Kande enviava uma mensagem clara: Qualquer pessoa que ajude um opositor ou activista se expõe a represálias mortais.
- 28.** Temendo pela sua segurança depois de ter escapado, Baleni viajou para a República de Mabanga, um Estado da África Central conhecido por acolher refugiados políticos. À sua chegada a Mabanga, Baleni foi submetido a um pedido de asilo oficial às autoridades de Mabanga. Foi atribuído o estatuto de refugiado poucos dias depois. O Governo de Koranza exerceu forte pressão diplomática sobre Mabanga para obter a sua extradição, fundamentando que Baleni representa uma ameaça à estabilidade regional. Num dos seus discursos, o ministro da Justiça de Koranza afirmou que ‘Zako Baleni não é um defensor dos direitos humanos, mas um criminoso fugitivo’. No entanto, Mabanga recusou-se consistentemente a entregá-lo, argumentando que

precisa de respeitar os seus compromissos internacionais em matéria de asilo e estatuto de refugiado.

- 29.** Três semanas depois do exílio de Zako Baleni a Mabanga, a sede de MRIF em Mina foi objecto de ataques durante a noite por indivíduos não identificados. As portas foram arrombadas, e a sede saqueada. Vários documentos essenciais desapareceram, incluindo os processos contendo os contratos mineiros, declarações bancárias, e lista de vítimas dispostas a testemunhar. A MRIF emitiu uma declaração, descrevendo o ataque em a sua sede como direccionado, e claramente destinado a destruir provas que poderiam implicar personalidades de alto escalão e a desestabilizar as operações contínuas da associação. Este ataque foi fortemente condenado em #JustiçaParaBaleni. Em resposta à indignação pública, o Ministério do Interior rapidamente destacou uma unidade especializada em Combate ao Crime Organizado para liderar investigações sobre o arrombamento. À data, a polícia não deteve ainda nenhum dos assaltantes, enquanto as investigações continuam. No entanto, o investigador principal indicou numa conferência de imprensa que as provas preliminares apontavam para um grupo criminoso profissional que possivelmente poderia estar a operar em nome de interesses comerciais afectados pelo trabalho da MRIF, e não por agentes do Estado. Entretanto, em várias ocasiões, a unidade especializada no Combate ao Crime Organizado solicitou ao MRIF que apresentasse as suas declarações e quaisquer provas para ajudar na investigação. O MRIF recusou-se, porém, a fazê-lo, afirmando que 'não sabe quem são os bons da fita' e alegando que 'a unidade especializada no Combate ao Crime Organizado está comprometida'.
- 30.** A partir de um local não revelado em Mabanga, Baleni instruiu os advogados da MRIF a submeterem uma acção cível em seu nome, reivindicando indemnização pelas violações dos direitos humanos que sofreu devido à sua prisão arbitrária, tratamento brutal e repressão ao seu direito de protestar; e reivindicando indemnização pelos danos e violação da privacidade relacionados à sede da MRIF. Quando os advogados de Baleni compareceram perante o Tribunal Constitucional para determinar se os direitos humanos de Baleni tinham sido violados, Baleni estava ausente. O Tribunal rejeitou o pedido do advogado para adiar o processo devido à ausência de Baleni, com base no facto de as regras processuais do Tribunal não exigirem a presença do queixoso perante o mesmo, a menos que 'circunstâncias excepcionais exijam o contrário'. O Tribunal Constitucional considerou que não existiam tais 'circunstâncias excepcionais'. A sua conclusão a este respeito baseou-se em comunicações interceptadas (ao abrigo do Código Escudo da Liberdade entre Baleni e os seus familiares, indicando que a sua decisão de permanecer em Mabanga se baseava em considerações estratégicas e não no receio pela sua segurança pessoal. O Tribunal decidiu que, com base nos méritos, não foi estabelecida qualquer violação devido à falta de provas. Na sequência da

decisão do Tribunal Constitucional, **datada de 15 de Dezembro de 2024**, os advogados de Baleni não deram continuidade ao processo, afirmando que 'seria um exercício fútil'.

31. No dia 15 de Novembro de 2025, a MRIF submeteu uma comunicação à Comissão Africana alegando violações de direitos humanos cometidos por Koranza. Em sua comunicação, MRIF declarou o seguinte: 'Exortamos a Comissão a remeter o assunto ao Tribunal Africano para que este tome uma decisão vinculativa sobre esta questão urgente e premente. A 10 de Abril de 2026, a Comissão Africana declarou a comunicação admissível e remeteu o caso ao Tribunal Africano para proferir as seguintes conclusões:

- (a)** Koranza violou a Carta Africana e outros tratados internacionais de direitos humanos relevantes falhando no combate a mineração ilegal e em proteger as comunidades locais em suas regiões mineiras.
- (b)** Koranza violou a Carta Africana e outros tratados internacionais de direitos humanos relevantes falhando no combate a corrupção e terrorismo dentro de seu território.
- (c)** Koranza violou Carta Africana e outros tratados internacionais de direitos humanos relevantes em seu tratamento a Zako Baleni e a MRIF.
- (d)** Koranza violou a Carta Africana e outras normas internacionais de direitos humanos ao adoptar e implementar o Código Escudo da Liberdade .

32. A Comissão em sua remissão nota que a base para a remissão seja que 'as questões levantadas por este caso são graves e podem exigir a invocação de ordens correctivas vinculativas'. O Tribunal Africano marcou a audiência do caso para o dia 25 de Julho à 2 de Agosto de 2026. Prepare alegações escritas separadas em nome da Comissão Africana (a Requerente) e da Koranza (a Requerida). Em relação a cada uma das alegações (a) a (d) acima, aborde sobre a questão da jurisdição, admissibilidade, mérito e reparações.